



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 10.106.219/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO HENRIQUE DANTAS LIMA, MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cef1440db-6751-4ac0-82f5-b581dd0e4240

ITEM 24 - Resolução TC nº 190/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Resolução TC Nº 190, de 14 de dezembro de 2022, no exercício de 2022 o Poder Executivo não ultrapassou o limite máximo previsto na LRF não sendo necessário nenhuma medida de redução.

Pelo que firmo a presente declaração.

Inajá, 20 de março de 2023

Marcelo Machado Freire
Prefeito